

**ARTERIS S.A**  
**CNPJ - 02.919.555/0001-67**

**ALIENANTE**

Nome			
CPF / CNPJ		Código de acionista	
Endereço		Nº	Compl.
CEP	Bairro	Cidade	Estado
Fone	Est.Civil	Doc. Identidade/Órg. Emissor	
PROFISSÃO/ RAMO DE ATIVIDADE			

**SITUAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL DO ALIENANTE**

Rendimentos	Valor Atual - R\$
Salário/Pro-Labore	
Aposentadoria/Pensão	
Investimentos/Patrimônio Líquido	
Outros	

**BENS IMÓVEIS E MÓVEIS**

Espécie	Endereço/Descrição	UF	Valor Atual - R\$

A presente alienação é efetuada em cumprimento ao item 5.11. do Edital de Oferta Pública de Aquisição de ações publicado em 15/04/2016

O preço de aquisição será o preço da OPA (conforme definido no Fato Relevante publicado em 03/05/2016) ajustado pela variação da taxa SELIC no período compreendido entre data de liquidação da OPA e a data efetiva do pagamento.

Indico o Banco nº \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ para crédito do referido valor.

**Quantidade de ações a serem alienadas:** \_\_\_\_\_ **ações Ordinárias**

Quantidade por extenso ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_ )

**ADQUIRENTE:**

Participes en Brasil II, S.L.

CNPJ: 23.958.331/0001-34

Para uso da SSCF

\_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Alienante

**Reconhecimento de Firma (no verso da 1ª via )**

Documentos Necessários:

Pessoa Física: cópia autenticada do comprovante de inscrição CPF/MF, da Cédula de Identidade e de comprovante de residência.

Representantes de espólios, menores, interditos e Acionistas que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial.

Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante de inscrição no CNPJ/MF, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.

1ª Via: Itaú

2ª Via: Empresa